

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, a partir de **18 de abril de 2022**.

Área	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação
5	Lucas Henrique Martins Petronilho	Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação	Estagiário	Belo Horizonte
5	Matheus Lopes Ferreira	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Analista Pleno	Belo Horizonte
5	Luísa Campos Batista	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Analista Pleno	Belo Horizonte
4	Raquel Augusto Satto Vilela	Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente	Analista Pleno	Pompéu
5	Raquel Fernandes Nazareth	Coordenação da Saúde e Assistência Social	Analista Pleno	Três Marias

Art. 2º A chamada para contratação será realizada a partir de contato do Instituto Guaicuy com a pessoa mencionada que deverá aguardar a convocação da instituição. Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente ao profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de abril de 2022.

Belo Horizonte/MG, 14 de abril de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170